



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
**PROJETO COMEÇAR DE NOVO**  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DO PARÁ

**AÇÃO: MUTIRÃO CARCERÁRIO**  
**CALENDÁRIO DE MUTIRÃO CARCERÁRIO DO GMF – COMARCAS DO INTERIOR**

**ANO DE 2013**

**PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO DE 2013**

**MÊS ABRIL**

1. TUCURUÍ: dias 10 a 12 de abril (quarta a sexta)

Transporte: aéreo

2. REDENÇÃO: dias 22 a 25 de abril (quarta a sexta)

Transporte: aéreo e terrestre

**MAIO**

3. : ITAITUBA dias 8 a 10 de maio (quarta a sexta)

Transporte: aéreo

**AGOSTO**

4. PARAGOMINAS: dias 08 e 09 de agosto ( quinta a sexta)

Transporte: terrestre (Van)

5. ALTAMIRA: dias 21 a 23 de agosto (quarta e sexta)

Transporte: Aéreo

6. MARABÁ: dias 28 a 30 de agosto (quarta a sexta)

Transporte: Aéreo

## **SETEMBRO**

7. SANTARÉM: dias 11 a 13 de setembro (quarta a sexta)

Transporte: Aéreo

8. MOCAJUBA/CAMETÁ/ABAETETUBA: dias 16 a 20 de setembro (segunda a sexta)

Transporte: terrestre (van)

## **OUTUBRO**

9. BRAGANÇA/CAPANEMA/SALINAS: dias 15 a 18 de outubro (segunda a sexta)

Transporte: terrestre (Van)

10. TOMÉ-AÇU: dias 24 e 25 de outubro ( quinta e sexta)

EQUIPE DO JUDICIÁRIO:

JUIZES: CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO E MARINEZ

CATARINA V.L. CRUZ ARRAES

SERVIDORES: Maria Natalice Monteiro ( Auxiliar Judiciário -Secretaria Judicial da 1ª VEP)

Silvia Nadia Machado (Analista Judiciário – Pedagogia/ começar de Novo 1ª VEP)

Leila Rosane Sousa (Analista Judiciário – Assistente Social/ começar de Novo -1ª VEP)

Clélia Luiza Esmael (Analista Judiciário – Assistente Social/ SEFIS -1ª VEP)

Claudete Cunha (Analista Judiciário – Técnica Jurídica)

Diego Mechedo (Motorista, nas viagens via terrestre)

Francisco ferreira Sousa (Policial Militar, nas viagens terrestres)

#### SUGESTÕES DO GMF PARA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO NAS COMARCAS DO INTERIOR:

1. Que os juízes das comarcas onde há casas penais e que afetos a execução penal providenciem previamente o levantamentos de processos de apenados com a atualização e juntada de certidão carcerária e cálculo de liquidação de pena a cumprir;
2. Que os juízes afetos a execução penal na comarca verifique previamente a juntada das guias de execução;
3. Que seja oficiado previamente à Defensoria Pública para designação, se necessário, de Defensor Público para atuar no mutirão;
4. Seja criada a logística para apreciação, simultaneamente, dos presos provisórios em vista do GMF apreciar feitos apenas relativos a presos sentenciados.

#### INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O CALENDÁRIO:

O calendário foi elaborado atentando-se para as seguintes intercorrências:

1. Verificação de feriados civis e religiosos;
2. Verificação de disponibilidade da equipe e de servidores de outras instituições, sobretudo em relação as férias. (Férias de magistrado, servidores, MP e funcionários da SUSIPE);
3. Não ficou agendada viagem nos meses de junho e novembro em razão do calendário de mutirão carcerário na região metropolitana de Belém;
4. Não ficou agendada viagem nos meses de julho em razão de que muitos servidores estão de férias e em dezembro, em face de ser um mês de com dias úteis comprometidos pelo recesso forense;
5. A necessidade de incluir na equipe três técnicos do setor psicossocial se dá em razão de que duas técnicas ficam no mutirão carcerário e uma fica fazendo os contatos com instituição a fim de firmar convenio que facilite a reinserção social.

Esboço feito a pedido e para a apreciação e ajustes da douta Corregedoria das Comarcas do Interior.

CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO  
Juiz de Direito da 1ª Vara Execução Penal/RMB  
Coordenador do GMF/Projeto “Começar de Novo”